

ATA Nº 377

1
2
3 Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze
4 horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na
5 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes presentes: Lilian F. M.
6 Gonçalves, Michel Campos Mendes, Gilmara E. Nunes, Thais Goulart Fretta, Luciana
7 Gabardo do Carmo, Suzana Fortunato de Sousa, Meri Tanchella Bressan, Juliana Vieira
8 M. Honorato, Nilce Margotti, Pedro Rogério de S. Silva, Stella Souza, Marina Dal Toé e
9 Carlos Roberto Roncaglio. A presidente Sr.^a Meri Tanchella, abre a reunião
10 cumprimentando a todos e passou a palavra para a secretária executiva Marília que fez a
11 leitura da pauta: **Correspondências Recebidas:** Ofício nº
12 6/2024/MDS/SNAS/DRSP/CGCEB Comunica a finalização do processo de Supervisão
13 Extraordinária nº 71000.051237/2021-30, instaurado por esse Ministério de
14 Desenvolvimento Social e Assistência Social, família e combate à fome, a fim de verificar
15 a manutenção dos requisitos da Certificação. O MDS concluiu pela improcedência da
16 Supervisão Extraordinária nº 71000.051237/2021-30, instaurada em face do Abrigo dos
17 Velhinhos de Tubarão, e a consequente manutenção da Certificação de Entidade
18 Beneficente de Assistência Social (CEBAS), concedida à entidade para o período de
19 29/06/2018 a 31/12/2024. Assim, tendo em vista que a Certificação de Entidade
20 Beneficente de Assistência Social – CEBAS da entidade, foi mantida, o processo de
21 Supervisão Extraordinária será arquivado; Requerimento de Inscrição da Associação
22 Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus; Memorando 33.303/23/Procuradoria
23 Jurídica Em substituição ao Sr, Erivelton indico a Subprocuradora das Fundações a Sra.
24 Suzana Fortunato de Sousa; **Correspondências Expedidas:** Ofício nº 006/2023 Em
25 atenção ao requerimento de inscrição da Associação Orquestra Teresinha do Menino
26 Jesus no CMAS, informamos que a Associação não presta nenhum dos Serviços
27 constantes na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109, de
28 11 de nov de 2009, sendo assim a solicitação resta indeferida; Memorando nº 33.303/23
29 solicita a indicação de um representante da Procuradoria Jurídica como titular, em
30 substituição do Sr. Erivelton Alexandre de Mendonça Fileti; **Resolução:** 32, 33/2023 e
31 001/2024; **Decreto:** nº 7.439 de 14/12/2023 altera o decreto nº 7.244, de 26 de setembro
32 de 2023, que nomeia os membros do CMAS; **Prestação de Contas:** COMBEMTU –
33 Parcela 11 e 12 nº 004/2021 – 3º aditivo; ATIDEV – Parcela 10 nº 003/2021; Fundação
34 Educacional Joanna de Angelis - Parcela 2 e 3, nº 011/2022 – 2º e 3º aditivo; Associação
35 João 3:16 – Parcela 10 nº 001/2021; STAN – Parcela 11 e 12 nº 002/2021, Parcela 11 nº
36 005/2021 e nº 006/2021. Associação Leon Denis – Albergue Noturno Pousada da Paz –
37 termo de Colaboração 10/2022 - 1º Aditivo, nº 12. **Assuntos Gerais:** Aprovação das Atas
38 nº 375 e nº 376. Após leitura, a Presidente Meri Tanchella coloca em votação as atas nº
39 375 e nº 376, no qual são aprovadas pelos conselheiros. Logo após, a representante do
40 Instituto Genésio A. Mendes, Marina Dal Toé, pediu a palavra para a presidente Meri,
41 onde apresentou Carlos Roberto, que assume a função de Diretor Administrativo do
42 Instituto Genésio A. Mendes. O Diretor Administrativo agradeceu a acolhida e recepção
43 dos conselheiros e se colocou à disposição do conselho para que possa somar com a
44 política da Assistência, o que o Instituto já vem fazendo e ainda possa fazer com as
45 OSCs. É importante lembrar que o Instituto GAM não é o Grupo Genésio A. Mendes, ele é
46 um braço do grupo. O Instituto GAM é limitado na questão de recursos, como as OSCs. O
47 grande e único investidor no Instituto é o grupo GAM. Para aumentar o impacto na região,
48 precisa atrair novos investidores ao Instituto GAM e às OSCs, tanto de Educação, quanto
49 de Saúde, quanto de Assistência Social. A missão do Instituto GAM é focar e potencializar
50 nos próximos cinco anos nos investidores. No ano de 2023, foi lançado e publicado o
51 primeiro edital do Instituto GAM. Nos próximos doze meses, será ampliado os
52 investimentos sociais para as OSCs na região da Amurel. O Instituto vai estar visitando as

53 entidades para descobrir as necessidades de cada uma, fazendo um diagnóstico de cada
54 organização e ver onde vai poder ajudar e potencializar, enquanto Instituto. Além do
55 Edital, terá outras modalidades de investimentos no Instituto GAM. Será feito um
56 mapeamento, um diagnóstico, não só da Assistência Social, mas também da Saúde e
57 Educação. Quando se fala de Assistência Social, está falando de inclusão, garantia de
58 direitos e tudo o que está composto na sociedade. Essa é a missão, enquanto Instituto
59 GAM, fortalecer e desenvolver junto com as OSCs, tudo o que é feito e entregue para a
60 sociedade. Foi mapeado vinte e sete OSCs ao todo na região, onde o Instituto GAM
61 consegue atender dentro da missão. O Diretor do Instituto GAM sugeriu, enquanto
62 conselho, realizar um trabalho dentro da Assistência Social, o que poderia promover para
63 as comunidades ou para a própria sociedade tubaronense ou Amurel, algum tipo de
64 programa ou capacitação, seminário, simpósio voltado à Assistência Social, que consiga
65 fortalecer todas as OSCs e também o ecossistema, para conseguir ampliar o impacto
66 social. O Instituto GAM se coloca à disposição do CMAS, com relação a ajuda técnica, em
67 relação à capacitação, até mesmo de investimento social. A conselheira Lilian comentou
68 que o Diretor do Instituto GAM fez ótimas ponderações e se colocou à disposição
69 também, enquanto poder público, para ajudar. Continuando, a conselheira Lilian
70 comentou sobre a construção do Plano de Mobilidade no Município de Tubarão. Ele está
71 em execução e a próxima audiência pública será dia 20/03/2024. É importante os
72 representantes das instituições estarem participando. Sem mais nada a tratar, deu-se por
73 encerrada a reunião.